

## Secretaria de Desenvolvimento Social apresenta o projeto "Fique Nutrido"



*Projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e será financiado com recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência*

A equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social de Cataguases realizou no mês de abril as reuniões mensais com as famílias que são atendidas pelos três Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) do município, localizados no distrito de Sereno e nos bairros Justino e Leonardo. Nos encontros, foi apresentado o Projeto Fique Bem Nutrido, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), financiado com recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA). O público-

alvo do Projeto são as crianças de 0 a 6 anos, na fase chamada de primeira infância, que estejam em situação de extrema pobreza, com inscrição no Cadastro Único e que sejam atendidas pelo CRAS.

A secretária de Desenvolvimento Social, Carol Damasceno, explicou o projeto. "O objetivo da destinação desses alimentos é dar a garantia de alimentação saudável e de alto valor nutricional, necessário ao bom desenvolvimento deste público. As entregas começam na próxima semana e serão feitas por meio dos CRAS e do Plantão So-

cial às famílias que atendam aos critérios. Agradeço a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social pelo envolvimento na construção desta ação e ao CMDCA pela aprovação", afirmou.

Os itens distribuídos às famílias foram escolhidos com base no Guia Alimentar para a População Brasileira, indicados por profissional de nutrição do município e contém 1 cartela de ovos, um quilo de leite em pó, duas barras de geléia de mocotó, três latas de sardinha, três pacotes de biscoito com 400g cada, um pacote de pão de forma e

uma caixa de aveia em flocos.

A utilização de recurso do FIA para esse fim foi autorizada após um Projeto de Lei do Deputado Fernando Pacheco ter sido aprovado e constituído a Lei Estadual de número 23.652, de 4 de junho de 2020, que dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA – enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

As famílias beneficiárias serão selecionadas com base no critério de extrema pobreza extraído do

Cadastro Único, do Governo Federal. As reuniões aconteceram com a participação da nutricionista Patrícia Mathias, que apresentou informações nutricionais e formas de utilização dos itens que compõem o kit. As coordenadoras executivas e de proteção básica, Elaine Ferraz e Mariely Costa, informaram sobre a garantia de direitos junto às equipes dos CRAS e a Coordenadora do Cadastro Único, Clarice Leite, orientou sobre as atualizações necessárias e também esclareceu várias dúvidas relacionadas ao cadastro. ■

## Consulta Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias vai até a próxima terça-feira

A Prefeitura lançou no último dia 9 a Consulta Pública sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2023. Por meio do formulário disponível no site da Prefeitura, no link <https://cataguases.mg.gov.br/consulta-publica-para-formulacao-da-ldo-2023/>, os cidadãos de Cataguases podem identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do município até a próxima terça-feira, dia 25. Na última quarta-feira, dia 18, foi realizada a Audiência Pública sobre a elaboração da LDO no Centro Cultural Humberto Mauro. A Audiência Pública é a forma como a Lei de Responsabilidade Fiscal garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

As demandas identificadas serão submetidas primeiramente aos órgãos setoriais de Governo para análise técnica, o que envolve a verificação da pertinência, da validade/legalidade, da viabilidade e da oportunidade da aplicação daquela

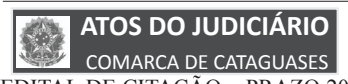


sugestão. Se enquadrando nos critérios anteriores, em seguida serão encaminhadas ao Prefeito, que vai validar ou não a inclusão delas no planejamento para o próximo ano, dependendo das diretrizes orçamentário-financeiras e de Governo. O Poder Executivo Municipal deve entregar o texto à Câmara dos Vereadores até o próximo dia 30, prazo final determinado pela lei.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a redação da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos. A LDO orienta a preparação do Orçamento Municipal, estabelecendo as diretrizes, metas e as prioridades para o orçamento do ano seguinte.

O Município, por meio de sua atual administração, incentiva a participação do cidadão nas audiências públicas que ocorrem durante a elaboração dos projetos de leis orçamentárias e também da LDO. ■





**ATOS DO JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE CATAGUASES

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS- JUSTIÇA GRATUITA.** O MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Cataguases, Dr. CLÁUDIO HENRIQUE FUKS, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio nos autos de nº 5000364-75.2020.8.13.0153, Processo de Execução que o HOSPITAL DE CATAGUASES move contra ROGÉRIO GONÇALVES FERREIRA, CITA o executado ROGÉRIO GONÇALVES FERREIRA, portador do CPF nº086.601.756-97, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (TRÊS DIAS) efetuar o pagamento da quantia de R\$936,93 (novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais no prazo de 3 dias. Esclarecendo que não efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias contados da citação, INDEPENDENTEMENTE de ter ou não o(s) executado(s) apresentado EMBARGOS, poderão ser PENHORADOS e AVALIADOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, advertido de que no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade; que independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá o executado optar-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do decurso do prazo do Edital; que comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do art. 926 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado na Imprensa Oficial Estadual e Municipal, e afixado no local de costume, ciente que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 24 de março de 2022.

Dispensada a Assinatura  
Josiane de Fátima Marinho Ribeiro  
Gerente de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA -** -Processo nº 0084256-40.2015.8.13.0153. O MM. Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA os requeridos ALESSANDRA MARTINS MORAIS, CLÁUDIO JOSÉ MARTINS DA SILVA, CYNTHIA MARIA ROMAN DO NASCIMENTO e CLÁUDIO HENRIQUE MORAIS, que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido para, defesa de seus direitos na AÇÃO ORDINÁRIA, registrada sob o nº 0084256-40.2015.8.13.0153 que lhes move NAILDA VARGAS MACHADO, JOSÉ AMORIM PINHEIRO e NILZA MARIA VARGAS AMORIM. Não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos, como verdadeiros, os fatos alegados pelos requerentes na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 14 de fevereiro de 2022. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo.

Documento assinado eletronicamente Cláudio Henrique Fuks  
Juiz de Direito

Documento Assinado Eletronicamente Cláudio Henrique Fuks  
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO:30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA.** O MM. Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA JOSÉ RAIMUNDO DA LUZ, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para, querendo, contestar a AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 0077659-89.2014.8.13.0153 requerida por JOSÉ NUNES MARQUES e VALQUIRIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA MARQUES, nos quinze dias seguintes ao prazo de fruição do presente, com as advertências de que não sendo contestada a ação,

presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelos requerentes na petição inicial. O imóvel tem as seguintes características: “Uma área de terreno urbano, com 150,00m2, situada na Rua Saturnino da Silva Pinto, nº80 (antiga Rua Projetada, Lote 9), no Bairro Santa Terezinha, no Município de Dona Euzébia, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua; 10,00 metros de largura nos fundos confrontando com o Espólio de Anésio Ferreira de Souza; 15,00 metros pelo lado direito confrontando com Poliana da Silva Andrade e 15,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com Jorge Gomes Correia, matriculado sob o nº12.497 no CRI de Cataguases.” E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 11 de fevereiro de 2022. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo.

Documento assinado eletronicamente Cláudio Henrique Fuks  
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O MM. Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA a empresa requerida DKS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM ATIVIDADES PETROLÍFERAS LTDA, CNPJ nº 19.518.863/0001-83, na pessoa de seu representante legal, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos na AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, registrada sob o nº 5000167-57.2019.8.13.0153 que lhe move LAIS MACHADO MIRANDA, não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 04 de abril de 2022. (a) Cláudio Henrique Fuks, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA.** O MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Cataguases, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este meio, CITA TODAS AS PESSOAS, RÉUS INCERTOS E NÃO SABIDOS, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 5003126-98.2019.8.13.0153, requerida por Maurílio Ferreira de Sousa e Maria das Graças Ferreira Severiano, nos quinze dias seguintes ao prazo de fruição do presente, com as advertências de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo requerente na petição inicial. O imóvel tem as seguintes características: “um terreno contendo uma casa com 2 pavimentos e garagem para um carro, somando 160,00m² de área construída total, com as seguintes medidas e confrontações: térreo (1º pavimento) 89,30m², com varanda coberta frontal, garagem com 1 vaga, living dividido em sala de estar e sala de jantar, lavabo, cozinha, área de serviço coberta, circulação vertical (escada de acesso ao 2º pavimento), despejo e banheiro de serviço; no 2º pavimento 70,70m² com circulação, quarto 01, quarto 2, banheiro social, quarto suíte, banheiro suíte, varanda coberta; o lote mede 12,00m de frente para a rua Reverendo Felipe Revale de Carvalho, no Bairro Independência, aos fundos confrontando com Rosa Maria Caetano de Sousa, ao lado esquerdo confrontando com Renato da Silva Machado e ao lado direito confrontando com Expedido Silva, medindo ao todo 246,00m², com matrícula no CRI desta comarca sob o nº 7.313 ”. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no saguão do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Cataguases, 07 de fevereiro de 2022. (a) Cláudio Henrique Fuks, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA.** O MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Cataguases, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este meio, CITA TODAS AS PESSOAS, RÉUS INCERTOS E NÃO SABIDOS, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 5003234-59.2021.8.13.0153, requerida por José Carlos Tadeu Leite, nos quinze dias seguintes ao prazo de fruição do presente, com as advertências de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo requerente na petição inicial. O imóvel tem as seguintes características: “terreno localizado na Avenida Centenário, nº 785, Bairro Bom

Pastor, em Cataguases/MG, apresentando superfície original de 250,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Avenida Centenário; 10,00m de fundos com Nelira Carrara/Vilmar Carrara; 25,00m pelo lado esquerdo com José de Souza Silva e 25,00m pelo lado direito com Carlos Moura Pimenta, devidamente matriculado sob o nº 223 do CRI desta Comarca”. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no saguão do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria. Cataguases, 18 de Abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente Cláudio Henrique Fuks  
Juiz de Direito

**EDITAL nº 315/2022**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADEMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 48/2021, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

- I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
1. O processo seletivo realizar-se-á para estudantes de pós-graduação em Direito.
  2. São pré-requisitos para a nomeação do candidato aprovado neste processo seletivo:
    - a) ser bacharel em Direito;
    - b) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
    - c) ser estudante de curso de pós-graduação com temática afeta à área temática escolhida;
    - d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.
  3. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no Portal do MPMG, com acesso pelo link: <https://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/edital/>.

- II- DA OFERTA DE VAGAS**
1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de uma vaga de estágio no 1º Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item VI deste Edital.
  2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência, que, no momento da inscrição declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades específicas de que sejam portadores.
    - 2.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.
    - 2.2. Poderá ser exigida a comprovação da condição de deficiência por meio de perícia realizada por junta médica oficial.
    - 2.3. O tempo para realização das provas, e tão somente neste caso, a que pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.
    - 2.4. Ressalvada hipótese do item anterior, o candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
  3. Fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos candidatos que se declararem negros.
    - 3.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclaram pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o questionário de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
    - 3.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver selecionado ou contratado, será imediatamente desligado, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, cíveis e penais.
    - 3.3. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, ainda que aprovado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, submeter-se-á a avaliação por comissão de avaliação, que emitirá parecer quanto à veracidade e correção da autodeclaração prestada no ato da inscrição, quanto à condição de pessoa preta ou parda e o fenótipo do candidato.

4. A convocação de candidatos classificados obedecerá, a cada dez candidatos, a seguinte ordem:
  - a) o primeiro, o segundo, o sexto, o oitavo, o nono e o décimo candidatos serão admitidos da lista de ampla concorrência;
  - b) o quinto candidato será admitido da lista de pessoas com deficiência;
  - c) o terceiro, o quarto e o sétimo candidatos serão admitidos da lista de negros.
5. Os candidatos com deficiência ou negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, sendo que:
  - a) os candidatos com deficiência ou negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;
  - b) na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado na posição imediatamente posterior;
  - c) na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência ou negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato das listas de pessoa com deficiência ou negros.
7. Os candidatos com deficiência ou negros participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima para aprovação exigida para todos os demais candidatos, em todas as etapas.

- III – DO ESTÁGIO**
1. A jornada do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
  2. As atividades de estágio, no âmbito do MPMG, serão realizadas exclusivamente de forma presencial.
  3. Fica assegurado ao estudante, integrante do programa de estágio do MPMG:
    - a) realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
    - b) recebimento da bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$ 1.446,00 (mil, quatrocentos e quarenta e seis reais);
    - c) concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia estagiado;
    - d) concessão de seguro contra acidentes pessoais;
    - e) recesso remunerado de 30 dias anuais, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021.
  4. É de responsabilidade do candidato informar dados pessoais e escolares corretos.
  5. Caso declare algum dado incorreto, o candidato poderá atualizar a informação, com o envio de novo formulário de inscrição.
  6. O candidato receberá, por e-mail, uma confirmação automática da inscrição.
  7. Caso o candidato encaminhe mais de um formulário de inscrição será considerado o último envio, dentro do período de inscrição determinado neste Edital.
  8. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários, pelo e-mail [estagio-edital@mpmg.mp.br](mailto:estagio-edital@mpmg.mp.br).
  9. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.
  10. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

- V – DA PROVA**
1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas.
    2. O conteúdo programático da prova envolve os seguintes temas: a) Direito Constitucional - Constituição Federal de 1988; b) Direito Civil: Parte Geral, Direito das Obrigações, Direito das Coisas, Família e Sucessões - Código Civil; c) Direito Processual Civil. Código de Processo Civil; d) Legislação Especial: Lei 8.080/90; Lei 8.069/90; Lei 8.666/93; Lei 14.133/2021; Lei 10.741/03; Lei 8.429/92; Lei 7.347/85 e Lei 6.015/73; e) Direito Administrativo - Constituição Federal / Legislação Especial; f) Direito Penal - Código Penal; g) Direito Processual Penal - Código de Processo Penal; h) Legislação referente ao Ministério Público: Constituição Federal (artigos 127 a 130); Lei 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 34/94.
    3. A prova será realizada no dia 01/06/2022, na Avenida Eudaldo Lessa, 627, Popular, Cataguases/MG (Faculdade Sudamérica), às 13:30 horas.
    4. O candidato terá o prazo de 3(três) horas para realização da prova.
    5. Não será permitido consulta.
    6. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
    7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

8. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
  9. Será excluído do exame o candidato que:
    - a) se negar a ser identificado, nos termos do item anterior;
    - b) se identificar na folha de respostas;
    - c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
    - d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
    - e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
    - f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, ou outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
- VI - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**
1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 8(oito) pontos.
  2. Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.
  3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50(cinquenta) por cento dos pontos distribuídos.
  4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
  5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
  6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

- VII – DOS RECURSOS**
1. O recurso contra qualquer atos ou resultados do processo seletivo deverá ser apresentado, fundamentadamente, pelo e-mail [pl1cataguases@mpmg.mp.br](mailto:pl1cataguases@mpmg.mp.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes da publicação.
  2. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes.
  3. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
  4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos da classificação definitiva.

- VIII – DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO**
1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item VI deste Edital.
  2. A convocação oficial será feita pela Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos por e-mail, utilizando-se o endereço eletrônico informado pelo candidato na inscrição.
  3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
    - a) aceitar a vaga ofertada;
    - b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
    - c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
  4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
  5. É irretroatável a desistência do candidato do processo seletivo.
  6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado.
  7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá encaminhar ao e-mail [estagio-nomeacao@mpmg.mp.br](mailto:estagio-nomeacao@mpmg.mp.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, os seguintes documentos:
    - a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema e do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
    - b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
    - c) cópia da carteira de identidade e do CPF;
    - d) cópia de comprovante de endereço;
    - e) exame médico admissional;
    - f) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição;
    - g) foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi;
    - h) número da conta corrente ou universitária no Banco Itaú.
  8. Após apresentação dos documentos, deverão ser providenciados, preferencialmente por meio do Sistema Eletrônico e Informação:
    - a) termo de compromisso e plano de estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo estagiário;
    - b) formulário de solicitação de nomeação, conforme modelo disponibilizado pelo MPMG;
    - c) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia, conforme modelo disponibilizado pelo MPMG.
  9. No prazo de 15 (quinze) dias, contados da convocação, a falta de qualquer dos documentos exigidos implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
  10. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 48/2021.

- IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
1. Para a solução de qualquer problema na inscrição ou convocação, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [estagio-edital@mpmg.mp.br](mailto:estagio-edital@mpmg.mp.br) ou pelo telefone (31)3330-9996.
  2. Para esclarecimento de dúvidas referente a realização da prova, incluindo correção e resultado, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (32)3694-6026.
  3. O prazo de validade desta seleção pública é de 2(dois) anos, contado da data da publicação do resultado final da seleção.
  4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do MPMG, por meio do link <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.
  5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações vigentes de estágio, os atos normativos da Procuradoria-Geral de Justiça do MPMG e este Edital.
  6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o MPMG.
  7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

**Elaine Martins Parise**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf



**ATOS DO LEGISLATIVO**  
Presidente: Felipe Ramos de Souza

**ATA DA 850 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 850 (oitocentas e cinquenta) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Felipe Ramos, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Humberto Antônio Silva Machado, Jeferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira. Ausente o Vereador Vinicius Machado, com justificativa. Início dos trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos, encerrando-se às vinte e uma horas e dez minutos. O Presidente Vereador Felipe Ramos, invocando a proteção de Deus e de Santa Rita de Cássia, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. Devido a ausência do 1º Secretário, Vereador Vinicius Machado, o 2º Se-

cretário, Vereador Flávio Alves Sousa, secretariou os trabalhos dessa sessão. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2022. O Vereador Antônio Gilmar de Oliveira solicitou a dispensa da leitura da Ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata 849 da Sessão Ordinária, realizadas no 03 de maio dia de 2022, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura das correspondências recebidas. Ofício datado de 02 de maio de 2022, encaminhado pela Empresa Energisa, que solicita o apoio dessa Casas no sentido de solicitar ao Executivo a poda das árvores do Município. Ofício datado de 06 de maio de 2022, oriundo do Gabinete do Vereador Silvio Romero, alterando o horário da Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de junho, às 19 horas. Convite para “Primeiro Seminário do Hospital de Cataguases”. O qual ocorrerá no dia 26 de maio de 2022 às 18 horas no Centro Cultural Humberto Mauro. A Vereadora Stéfany Carli de Oliveira solicitou um minutos de silêncio pelo faleci-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**

**Prefeito**  
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques

**Vice-Prefeito e Secretário de Cultura e Turismo**  
Marco Aurélio Andrade Gonçalves

**Secretária de Administração**  
Emília de Sousa Menta

**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**  
Rogério Machado P. Farage

**Secretário de Fazenda**  
Douglas Barbosa

**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional**  
Luiz Antônio Paixão Resende

**Secretário de Saúde**  
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira

**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Ana Carolina Almeida Damasceno

**Secretaria de Educação**  
Luci Mara Guedes Gonçalves

**Secretário de Esporte**  
Daniel Maciel da Silva

**Secretário de Obras**  
José Maria M. Sasso

**Secretário de Serviços Urbanos**  
Carlos Henriques Pires Junior

**Procurador Geral do Município**  
Rodrigo Webster Barbosa Esteves

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES**

**MESA DIRETORA 2021/2022**

**Presidente:** Felipe Ramos Vilas de Souza  
**1º Vice-Presidente:** Gilberto Marques de Oliveira  
**2º Vice-Presidente:** Antônio Gilmar de Oliveira

**1º Secretário:** Vinicius Machado  
**2º Secretário:** Flávio Alves de Sousa  
**Tesoureiro:** Fernando Medeiros Pereira

**PLENÁRIO 2021/2024**

Antônio Gilmar de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Humberto Antônio Silva Machado, Jeferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira

**Jornal Cataguases**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906**

**Diretor**  
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques

**Editora:**  
● Cristina Quirino

**Repórteres:**  
● Roberto Guimarães  
● Vera Lúcia Maciel ● Bernardo Chaia

Praça Santa Rita, 462 - Centro - Cataguases/MG  
Telefone: (32) 3422.1066  
E-MAIL - [jornal@cataguases.mg.gov.br](mailto:jornal@cataguases.mg.gov.br)  
PORTAL - [www.cataguases.mg.gov.br](http://www.cataguases.mg.gov.br)

Facebook:  
Prefeitura Municipal de Cataguases

Instagram:  
[@cataguasesprefeitura](https://www.instagram.com/cataguasesprefeitura)

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores

**Valor da UFM: R\$ 384,10**







ção Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 que são licenciados pelo município, e que tiveram a Licença Ambiental Municipal emitida com prazo de 04 (quatro) anos, deverão procurar a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para regularizar suas DAIA's - Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental através de procedimento administrativo gratuito, e estas passarão a ter validade de 10 (dez) anos.

Art.3º - A regularização de Licenças Ambientais Municipais emitidas a partir de 2019 com validade de 04 (quatro) anos serão gratuitas, dispensadas de abertura de novo processo, uma vez que não excederam o prazo de 10 (dez) anos.

Art.4º - A data de emissão das licenças com data de vencimento atualizada será a mesma constante na autorização inicial.

Art.5º - O prazo para regularização das DAIA's de Licenciamento Ambiental Municipal será de 03 (três) meses, a partir da data desta publicação.

Art.6º - Os requerentes com DAIA's para atividades de Intervenção Ambiental classificadas de acordo com Artigo 3º da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, com validade indeterminada deverão se apresentar à Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para regularização através de processo administrativo.

Art.7º - Nos casos, em que a DAIA estiver vencida, ou seja, com validade extrapolando os 03 (três) anos, o requerente deverá realizar novo processo de intervenção, uma vez que as DAIA's irregulares serão consideradas concluídas e encerradas.

Art.8º - O prazo para regularização das DAIA's de Intervenção Ambiental será de 06 (seis) meses, a partir da data desta publicação.

Art.9º. No ato do cumprimento desta normativa, será gerado um número de protocolo do atendimento do requerente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a partir deste, as DAIA's que tiverem protocolado sua regularização dentro do prazo de 06 (seis) meses estarão isentas de penalidades mediante ação fiscalizadora, até conclusão do processo e emissão de nova DAIA. Aos demais que não se enquadrarem, não estarão dispensados das penalidades previstas na legislação.

Art.10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 16 de maio de 2022.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito

DECRETO Nº 5.574/2022.  
"Concede reajuste às tarifas do transporte coletivo do Município de Cataguases e dá outras providências".

José Henriques, Prefeito de Cataguases MG, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município na alínea i do Artigo 85; CONSIDERANDO os recentes aumentos de preço dos insumos, principalmente o óleo diesel, de mais de 25%;

CONSIDERANDO que vários dos insumos que compõe os custos do transporte coletivo sofrem significativas variações, com alta frequência e extensões imprevisíveis, o que gera um cenário volátil para a fixação de um custo fidedigno;

CONSIDERANDO que a capacidade contributiva dos usuários mostra-se fragilizada e o transporte público se trata de um serviço público essencial, especialmente para a garantia de deslocamento dos cidadãos para as suas atividades laborais, o que assegura o sustento das

famílias;  
DECRETA:

Art.1º - A partir da zero hora do dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, a Tarifa do Transporte Coletivo urbano de passageiros por ônibus de Cataguases será de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Art.2º - Fica reajustado nesta mesma data o valor da tarifa do transporte coletivo urbano e linha do distrito de Sereno para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Art.3º - Ficam as empresas de transporte coletivo na obrigação de emitir aviso no interior dos ônibus, comunicando à população do reajuste e a data em que vigorará a nova tarifa.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 17 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUES  
PREFEITO  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5.575/2022.

"Regulamenta a Lei Municipal de nº 4.846 de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre o auxílio-alimentação aos servidores públicos, efetivos, comissionados e contratados temporariamente da Prefeitura Municipal de Cataguases".

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com embasamento no que dispõe o art. 85, inciso I, alínea 'a' da Lei Orgânica Municipal, ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais, como previsto no art. 5º da Lei nº 4.846 de 11 de maio de 2022;

Decreta  
Art1º - O valor mensal do auxílio - alimentação será de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em pecúnia, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art.2º - Após o prazo previsto, o auxílio - alimentação será concedido em forma de ticket alimentação/refeição.

Art.3º - O auxílio - alimentação de que trata este artigo não integrará a remuneração dos servidores, não sendo este computado para efeito de cálculo de qualquer vantagem adicional.

Art.4º - O auxílio - alimentação em pecúnia, excepcionalmente, será creditada diretamente em conta bancária vinculada de cada servidor público municipal no vigésimo quinto (25) dia do mês.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 19 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUES  
PREFEITO  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2022.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:  
I - Autorizar a nomeação do senhor GABRIEL MOLFETTI MARTINS, aprovado em 5º lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018 para exercício do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com lotação na Secretaria de Obras;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 19 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 244/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:  
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 237/2022 que autorizou a contratação temporária da senhora FABIANA BARBOSA DA COSTA, para exercício do cargo de PROFESSOR PEB I.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 19 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 245/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:  
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 241/2022 que autorizou a exoneração da senhora CARMEM LÚCIA PINTO do cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE APOIO I - CASA DA CRIANÇA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 19 de maio de 2022.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 246/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:  
I - Tornar sem efeito a Portaria nº242/2022 que autorizou a nomeação da senhora NILZA XISTO FERREIRA para exercício do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de COORDENADOR DE APOIO I - CASA DA CRIANÇA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 19 de maio de 2022.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 247/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:  
I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal PRISCILA COUTINHO MARTINS WERNECK, matrícula 153955, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de ADVOGADO para o qual foi admitida em 12 de maio de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 19 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 248/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito

Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:  
I - Conceder, a pedido, Licença sem vencimentos à Servidora Pública Municipal MICHELE APARECIDA DE SOUZA MENDES, matrícula 153702, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, pelo período de 01 (um) ano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 19 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 249/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:  
I - Exonerar o senhor JAIRO MANOEL LACERDA PINA, do cargo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cataguases.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/05/2022.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 19 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito Municipal  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 250/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:  
I - Nomear o senhor GABRIEL DUTRA FERREIRA, para nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/05/2022.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 19 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito Municipal  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 251/2021

Institui Processo Administrativo de Responsabilidade de Pessoa Jurídica nº 012/2022, em face da empresa MUNDO OFFICE LTDA, em razão de descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 214/2021, designa Comissão Processante e estabelece outras providências.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata a alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a empresa processada não cumpriu o contrato e não forneceu 05 (cinco) notebooks, conforme item 03, do Processo Licitatório nº 214/2021, Ata de Registro de Preços nº 014/2022 e AF nº 609/2022 de 07 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que após notificações do setor de Licitações e Contratos a empresa quedou-se inerte;

RESOLVE:  
Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 9.784/1999, para apurar inadimplimento contratual pela MUNDO OFFICE LTDA, CNPJ 23.317.916/0001-75, e descumprimento do que dispõe o artigo 78, incisos I e II da Lei 8.666/93, designa Comissão Processante e estabelece outras providências.

Art.2º - Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I-ROBERTO GUIMARÃES - PRESIDENTE

II-BERNARDO CHAIA COELHO - SECRETÁRIO

III-FABRÍCIO ANDRADE CRUZ - MEMBRO

Art.3º - Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o artigo 1º desta portaria observarão o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com aplicação subsidiária das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil e também ao seguinte:

I - As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente;

Secretaria de Educação  
Secretária: Luci Mara Gonçalves

ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL JOANA D'ARC  
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1 de 18 abril de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (2º semestre de 2022)

A Prefeitura de Cataguases e a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Escola Técnica Municipal Joana D'Arc, considerando a Lei nº 3.051 de 2001, altera o período de inscrição do Edital nº 01 de 24 de abril de 2022 que trata do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica Municipal Joana D'Arc.

1- Fica alterado o item 2 do Edital nº01 de 24 de abril de 2022.

2 -DANSCRICÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1- Data: 02 de maio a 30 de maio de 2022, exceto aos sábados, domingos, feriados e recessos.

2.2 - Horário: 17h30 às 21h

2.3-Valor da inscrição: R\$ 20,00.

O valor da inscrição deverá ser depositado nas Agências da Caixa Econômica Federal ou nas Casas Lotéricas conveniadas com a Caixa.

2.4- Dados da conta para pagamento da inscrição:

Agência: 0108

Operação: 006

Conta Corrente: 233-6

2.5- O pagamento da taxa de inscrição não poderá ser efetuado em caixa eletrônico ou por transferência bancária.

Cataguases, 19 de maio de 2022.

Luci Mara Guedes Gonçalves

Secretária de Educação

José Henriques

Prefeito de Cataguases

ANEXO II

CRONOGRAMA de datas do Processo Seletivo do curso Técnico em Enfermagem. (2º semestre de 2021)

24/04/2022 – Publicação do Edital Nº 01/2022 no Jornal Cataguases/MG;

02/05/2022 a 30/05/2022 – Período de inscrições;

02/05/2022 a 06/05/2022 – Período de inscrições para candidatos com hipossuficiência econômica nos termos do item 3 deste Edital;

09/05/2022 - Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

02/06/2022 – Exame do Processo Seletivo (Quinta-feira);

03/06/2022 – Gabarito preliminar;

06/06/2022 e 07/06/2022 – Período de interposição de recursos contra o gabarito preliminar;

10/06/2022 – Gabarito oficial e listagem final classificatória;

20/06/2022 a 23/06/2022 – Período de matrícula para os candidatos aprovados dentro do número de vagas, (Presencial);

25/07/2022 – Início previsto das aulas do Curso Técnico em Enfermagem.

Secretaria de Fazenda  
Secretário: Douglas Barbosa

EXTRATO DE EDITAIS

RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliários para atender à proposta do Convênio de Saída nº 1261000493/2022 SEE da Secretaria Municipal de Educação.

Data de realização: 03 de junho de 2022, às 9 h.

Valor estimado: R\$ 3.010.919,05

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Informações através do e-mail acima.

Cataguases, 18 de maio de 2022.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de PAPEL BRANCO FORMATO A4 para atender a diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases.

Data de realização: 06 de junho

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 223/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I - Exonerar os senhores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargos de Provedor Efetivo, com fundamento nos termos do art. 37, §14º da Emenda Constitucional nº 013/2019:

MAT.	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO
123790	ANA LAURA LOPES F. PAIXÃO	PROFESSOR PEB	14/04/1999
102377	FRANCISCO DE ARAÚJO TOLEDO	OPERÁRIO	24/07/1987
115932	JUSSARA REZENDE DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	01/04/1996
141585	MARCÍLIO VIEIRA DE SOUZA	PEB II- MATEMÁTICA	02/02/2004
146242	MARIA TERESA DE SOUZA LIMA B. MEGRE	AUXILIAR DE SECRETARIA	09/03/2005
115690	MÔNICA TALARICO ATHOUGUIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	01/02/1996
148032	SANDRA MÁRCIA ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	13/04/2005
119709	MARIA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	13/11/1997
152501	MAURÍCIO ALVES DE SOUZA	TÉC. EM RADIOLOGIA	08/12/2008
109924	JOÃO BATISTA DE MELO	OPERÁRIO	02/04/1990
126870	MARIA MÁRCIA ARAUJO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/02/2000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 05 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração



de 2022, às 9 h.  
Valor estimado: R\$ 298.430,00  
Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregoacataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.  
Informações através do e-mail acadima.  
Cataguases, 18 de maio de 2022.  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022  
O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henrique comunica a todos os interessados que fará no dia 08 de junho de 2022 às 9 h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases (MG), a abertura do Processo Licitatório nº 111/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022, Registro de Preços nº 066/2022, Tipo maior desconto, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor estimado: R\$ 109.883,28  
Os interessados poderão acessar o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 2422-1066, ramal 219, 241, 223 e 347 ou através do e-mail pregoacataguases@gmail.com  
Cataguases, 18 de maio de 2022.  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de barras (tipo feira livre) para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: AIALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022  
EMPRESA: A1MC PROJETOS LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 2.640,82  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de procedimentos hospitalares para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2022  
EMPRESA: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, SALVEMED SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, ICP INOVAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA.  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 71.998,51  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar referente à rota Cataguases – Leopoldina para atender aos alunos do Cefet-MG conforme demanda

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar referente à rota Cataguases – Leopoldina para atender aos alunos do Cefet-MG conforme demanda

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: A1MALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: AIALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: AIALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: AIALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: AIALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: AIALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: AIALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: AIALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: AIALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: AIALA SERVICE LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 69.975,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

da Secretaria Municipal de Educação.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: CATAGUARINO TURISMO EIRELI.  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 470.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022  
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases.  
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022  
EMPRESA: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 4.000,00  
José Henrique/ Prefeito de Cataguases

**EXTRATO DE ATAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022**

Detentora da Ata: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**  
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vacinas contra brucelose para uso em bovinos em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO (Características Mínimas)	UND	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	Vacina contra Brucelose Bovina, fornecida em frascos de 30ml (mililitros) com 15 (quinze) doses cada, com prazo de validade mínimo de 1 (um) ano no ato da entrega. Tipo: Viva Atenuada. Composição: B. Abortus (Cepa B-19). Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável. Aplicação: Uso Veterinário	UND	67	ZOETIS	37,00	2.479,00
<b>TOTAL:</b>						<b>2.479,00</b>

**VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022.  
Cataguases, 11 de maio de 2022.  
José Henrique / Prefeito de Cataguases  
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro  
Leonardo Eric Rodrigues / Empresário  
Rodrigo Webster S. Esteves / Procurador Geral do Município  
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Agricultura e Meio Ambiente  
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

**EXTRATO DE ATAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022**

Detentora da Ata: **A1MC PROJETOS LTDA**  
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de análise e vistoria na frota dos veículos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Item	Descrição	Otd	Vr. Unit	Vr. Total
01	Serviço de Avaliação e vistoria técnica em Micro-ônibus	08	197,63	1.581,04
02	Serviço de Avaliação e vistoria técnica em Kombis	06	176,63	1.059,78
<b>Total:</b>				<b>2.640,82</b>

**VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022.  
E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.  
Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022.  
Cataguases, 12 de maio de 2022.  
José Henrique / Prefeito de Cataguases  
Murilo de Paula Abrita / Pregoeiro  
Anderson Alex Santos / Empresário  
Rodrigo Webster S. Esteves / Procurador Geral do Município  
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Agricultura e Meio Ambiente  
Testemunhas: Neimar Garcia de Oliveira / Lídia Pereira Dias Marques

**SEXTO TERMO ADITIVO**  
**APOSTILAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021**

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS CATAGUASES LTDA, CNPJ: 01.392.476/0001-88, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÔLEO DIESEL COMUM, ÔLEO DIESEL S10 E ETANOL)**  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo terá por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços nº 170/2021.  
**DO VALOR:**  
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com o presente aditivo, os valores devidos aos objetos, conforme elencados na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços reajustados a partir de 17 de maio de 2022, devido a alíquotas extras contratuais econômicas, obedecendo aos seguintes parâmetros:

Preço atual	Reajuste	Diferença	
Diesel	RS 6,799	RS 7,09	RS 0,29
Diesel S10	RS 6,813	RS 7,06	RS 0,247

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente termo aditivo é até 15/07/2022 contados a partir de 17 de maio de 2022.  
**DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 meses sendo o início em 05 de maio de 2022 e término em 04 de setembro de 2022.  
**DO PREÇO E QUANTITATIVO:** O valor global deste contrato é de R\$ 118.320,00 (cento e dozeito mil e trezentos e vinte reais) sendo assim discriminados nas suas especificações, quantidades e valores unitário e total de cada item conforme abaixo:

ITEM	QNT.	UND	DESCRIÇÃO	Vr. Unit.	Valor total
1	120	Horas	Pá carregadeira	260,00	RS 31.200,00
2	160	Horas	Caminhão basculante/traçado 16 m³	209,50	RS 33.520,00
3	160	Horas	Retroscaavadeira	125,00	RS 20.000,00
<b>Total</b>				<b>260,00</b>	<b>RS 33.600,00</b>

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo aos exercícios financeiros de 2022, na seguinte classificação orçamentária: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2.337 - 04.122.022.051 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE FAZENDA Ficha: 169 - 3.390.39.00.00.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Cataguases, 05 de maio de 2022.  
José Henrique / Prefeito de Cataguases  
Paulo Roberto de Souza / Representante  
Carlos Henriques Pires Junior / Secretário M. de Serviços Urbanos  
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município  
Testemunha: Tiago Rodrigues de S. Reis

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E A EMPRESA TERRAPLENAGEM SOUZA E FILHOS LTDA CNPJ 23.245.400/0001-62, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DOS TIPOS RETROSCAVADEIRA E PATROL/MOTONIVELADORA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**DO OBJETO:** Tem por objetivo contratação de empresa na modalidade Dispensa de Licitação, para locação de equipamentos dos tipos pá carregadeira, caminhão basculante/traçado 16 m³, retroscavadeira e patrol/motoniveladora para dar continuidade às atividades de reparos e manutenções nas estradas de acesso que ligam o município e os distritos conforme justificativa informada por ofício 127/2022 do Setor de Compras através de seu Coordenador e agente de contratação Tiago R. de S. Reis, o qual integra o presente contrato.  
**DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 meses sendo o início em 05 de maio de 2022 e término em 04 de setembro de 2022.  
**DO PREÇO E QUANTITATIVO:** O valor global deste contrato é de R\$ 118.320,00 (cento e dozeito mil e trezentos e vinte reais) sendo assim discriminados nas suas especificações, quantidades e valores unitário e total de cada item conforme abaixo:

ITEM	QNT.	UND	DESCRIÇÃO	Vr. Unit.	Valor total
1	120	Horas	Pá carregadeira	260,00	RS 31.200,00
2	160	Horas	Caminhão basculante/traçado 16 m³	209,50	RS 33.520,00
3	160	Horas	Retroscaavadeira	125,00	RS 20.000,00
<b>Total</b>				<b>260,00</b>	<b>RS 33.600,00</b>

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo aos exercícios financeiros de 2022, na seguinte classificação orçamentária: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 2.337 - 04.122.022.051 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE FAZENDA Ficha: 169 - 3.390.39.00.00.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Cataguases, 05 de maio de 2022.<



# Prefeitura promove ação de conscientização sobre o abuso e a exploração sexual infantil

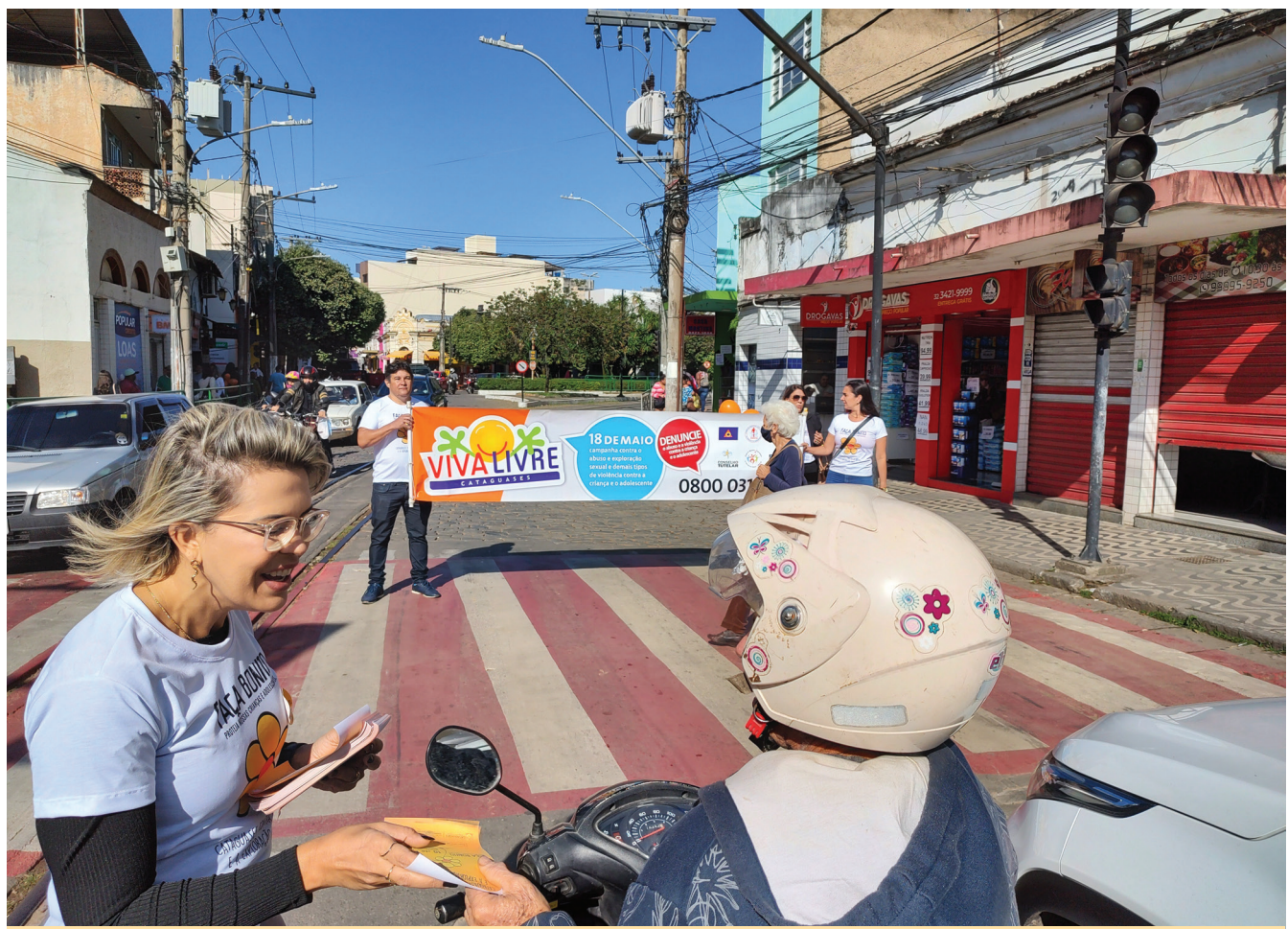
A Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Comissariado da Infância e da Juventude do Fórum de Cataguases, realizou na manhã da última quarta-feira, dia 18, uma ação de conscientização sobre o abuso e a exploração sexual infantil. A iniciativa reuniu pessoas ligadas aos setores envolvidos, que fizeram blitz educativa e circularam pelas vias centrais da cidade uniformizados com o objetivo de orientar a população com material informativo sobre o assunto. O local foi escolhido por conta do trânsito de um alto número de pessoas e de diversas regiões da cidade.

A secretária de Desenvolvimento Social, Carol Damasceno explicou a importância das ações. “O abuso normalmente acontece dentro de casa ou em locais fechados. Então, conscientizar a criança sobre essa problemática é mais fácil

para que ela possa denunciar. Da mesma maneira acontece quando a população toma conhecimento sobre os meios de denúncia. Isto faz com que ela também tome providência quando toma ciência de um ato criminoso, já que essas informações podem chegar, por exemplo, a um vizinho, um parente ou a um conhecido”, afirmou.

Durante a semana, a Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), em parceria com o programa AdoleSer, também levou orientação sobre o assunto a sete escolas municipais e aos CRAS Leonardo, Sereno e Justino.

Quem quiser denunciar casos de abuso ou exploração sexual infantil deve entrar em contato no número 100, Disque Direitos Humanos que funciona, 24 horas por dia, 190, da Polícia Militar, ou 3421-3133, do CREAS. ■



Blitz educativas foram feitas nas principais vias centrais da cidade

# Saúde celebra Dia de Luta Antimanicomial



Café da manhã, passeata, panfletagem e um almoço comunitário marcaram o 18 de Maio do CAPS Saúde Mental em Cataguases

Em 18 de maio foi comemorado, em todo o país, o Dia Nacional da Luta Antimanicomial. A data marca as mobilizações em torno do fechamento de manicômios e a formalização de novas legislações, a implantação da rede de saúde mental e atenção psicossocial e da instauração de novas práticas em um importante movimento de Referência Psiquiátrica Brasileira, uma referência internacional.

Em Cataguases o dia foi celebrado pela equipe dos serviços substitutivos em Saúde Mental, com o apoio da Prefeitura e Secretaria de Saúde, que ofereceram um Café Antimanicomial, atividades físicas com aulas de zumba, na Praça da Chácara Dona Catarina, aos usuários dos serviços e comunidade em geral.

## SERVIÇOS URBANOS



Na última semana, a equipe de Serviços Urbanos da prefeitura seguiu realizando a remoção de entulhos gerados pelas tarefas de limpeza de córregos, bueiros e bocas de lobo. As ações foram concluídas nos bairros Paraíso, Santa Clara e na Avenida João Inácio Peixoto, junto às margens do córrego Lava-Pés, no bairro Granjaria.

Noutra frente, aconteceu a manutenção da pavimentação, por meio das operações tapa-buracos sobre asfalto. Os trabalhos foram concentrados nas ruas dos bairros Bom Pastor, Centenário, Ibraim e Santa Clara. A massa de asfalto, produzida na Usina do Almojarifado, foi também usada na instalação de um redutor de velocidade na Avenida Astolfo Dutra, em frente à unidade do Corpo de Bombeiros, na Praça de Esportes.

Foi ainda concluída a limpeza dos córregos Romualdinho, entre a Vila Domingos Lopes e o bairro Menezes, e Lava-Pés, no bairro Granjaria. Além da remoção de resíduos em geral e lixo domésticos junto ao leito. As margens receberam serviços de capina e roçada, numa ação saneadora do ambiente e que facilita a vazão das águas.

